



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N. <sup>062</sup> 2.022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ALTERAR A AFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO,  
DE USO ESPECIAL PARA A CEDÊNCIA À IM-  
PLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada a afetação do bem público de uso especial a seguir descrito, que passa a ser considerado bem de uso comum do povo:

Um terreno rural com benfeitorias, antigamente conhecido como Escola Municipal João André Hendler, situado na Estrada Geral da Perdida, s/n, Perdida, neste município, com área superficial total de 1.200 m<sup>2</sup>, tendo como frente 40 metros de testada, com mesma medida aos fundos e de profundidade 30 metros em ambos os lados.

Parágrafo único - O imóvel descrito no caput deste artigo será utilizado para futura cedência com objetivo de implantação de uma agroindústria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Recebido em	09/05/22
Por	
	Horas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

---

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade tornar um imóvel tido com de uso especial em um imóvel de uso comum do povo, visando a sua futura cedência para a instalação de um agroindústria. Este imóvel trata-se de uma antiga escola desativada cuja principal finalidade era educacional. Com sua desativação o espaço encontra-se ocioso e carece de inúmeros reparos para sua manutenção. Em uma futura cedência para a instalação de uma agroindústria ira dar uma nova destinação ao mesmo. O município hoje não conta com outros imóveis que podem vir a ser cedidos e a implantação de uma nova empresa gerara novos empregos e retornos de impostos aos cofres municipais.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal